



LEI ORDINÁRIA Nº 1525

de 07 de junho de 2011

**“Revoga Dispositivo da Lei Ordinária Municipal nº 1.491/2010, de
10 de novembro de 2010 e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/06/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1525/2011 - 07 de junho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em